LEI Nº 1.682, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.005

"Aumenta 02 (duas) vagas no cargo de Auxiliar Administrativo e extingue 02 (duas) vagas do cargo de Atendente de Enfermagem, ambos constantes da tabela B do anexo I da Lei 670/92"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica alterada de 95 (noventa e cinco) para 97 (noventa e sete), o número de vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela B do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Ficam extintas 02 (duas) vagas do cargo de Atendente de Enfermagem, constante da tabela B do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e cinco (18.11.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal